Diário Oficial



Município de Vargem

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020 Ano I | Edição 66

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 921, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, SILAS MARQUES ROSA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinados à realização de despesas de custeio o qual será coberto por superávit financeiro de arrecadação, conforme Lei nº 4.320/64 Art. 43 § 1º.

Art. 2º O crédito adicional suplementar definido no Art. 1º terá a seguinte classificação:

Entidade.....: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão.....: 8–Departamento de Serviço Públicos
Unidade.....: 1 – Área Urbana e extensão Urbana
Função.....: 15 – Urbanismo
Sub- Função: 452 – Serviços urbanos
Programa.....: 28 – Área Urbana e extensão Urbana
Ação: 2025- Manutenção das vias Públicas (Massa Asfáltica)
Ficha: 357
Natureza: 339030 – Material de consumo R$ 1.000.000,00
Fonte de recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 110 0000 – Geral

Art. 3º. O os créditos de que tratam o Artigo anterior será coberto integralmente por cobertos por superávit financeiro conforme Lei nº 4.320/64 Art. 43 § 1°.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 14 de agosto de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de agosto de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Decretos

D E C R E T O nº 1.880, de 14 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a divisão do Apoio Financeiros aos Municípios e da outra providencias".

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, que implantou o Apoio Financeiro aos Municípios, de acordo com o Art. 5º, I e II;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica expressamente definido aos Departamentos de Saúde e de Assistência Social a divisão dos recursos do Apoio Financeiro aos Municípios:

I – Classificação 17189911006/ 005/ 0189 – AuxPFEC Inciso I, 80% a Saúde e 20% a Assistência Social.

II - Classificação 17189911007/ 005/ 0190 – AuxPFEC Inciso II, 80% a Saúde e 20% a Assistência Social.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vargem, 14 de agosto de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem em 14 de agosto de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 2.711 de 14 de Agosto de 2020

Dispõe sobre afastamento de servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2020.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a necessidade legal de desincompatibilização para fins eleitorais, e, por fim;

Considerando o processo administrativo n° 757-1/2020.

Resolve:

Artigo 1° - Tornar público e comunicar ao Departamento de Administração/Seção de Recursos Humanos que a servidora APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO, portadora do RG n° 27.131.657 e CPF n° 253.847.628-37, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, concursada, fica afastada, a pedido, a partir da data de 15 de agosto de 2020, nos termos da

legislação vigente.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 14 de agosto de 2020.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de agosto de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete